CÂMARA MUNICIPAL JACAREÍ 09 Folha

EMENDA Nº 01

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2022, de autoria do Vereador Abner, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ O DIA 3 DE AGOSTO COMO O "DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC" E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A redação proposta na ementa do Projeto de Lei em epígrafe passa ser a seguinte:

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ O DIA 3 DE AGOSTO COMO O "DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC" E CLASSIFICA SUAS ATIVIDADES COMO DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2022.

ABNER
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa atender uma sugestão apresentada pelo servidor Wagner Schieber e acatada pelo Jurídico desta Casa no PARECER N° 119.1/2022/SAJ/RRV.

Diante do exposto, solicitamos, aos nobres pares, sempre cordialmente, pelo apoio na aprovação da Emenda e Projeto apresentado.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2022.

ABNER
Vereador – PSDB